



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 149, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Projeto de Lei nº 180/2018)

Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.383.990,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de *R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)*, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 48 – 02.22.01.04.121.0102.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 66 – 02.23.01.03.092.0207.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 107 – 02.25.01.04.122.0102.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 210.000,00

Ficha n.º 107 – 02.25.01.04.122.0102.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 290.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 170 – 02.27.01.06.181.0309.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 184 – 02.28.01.22.661.0102.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 198 – 02.29.01.15.451.0308.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 231 – 02.30.01.15.452.0309.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha n.º 522 – 02.35.02.10.301.0206.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 990.000,00

Ficha n.º 522 – 02.35.02.10.301.0206.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 157.000,00

Ficha n.º 522 – 02.35.02.10.301.0206.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 223.000,00

Ficha n.º 538 – 02.35.03.10.305.0206.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 60.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de *R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)*, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 27 – 02.21.01.04.131.0207.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	90.000,00
Ficha n.º 27 – 02.21.01.04.131.0207.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	60.000,00
Ficha n.º 27 – 02.21.01.04.131.0207.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	210.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 94 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 3.2.90.21 – aplicações diretas –	R\$	290.000,00
Ficha n.º 94 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 3.2.90.21 – aplicações diretas –	R\$	120.000,00
Ficha n.º 94 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 3.2.90.21 – aplicações diretas –	R\$	15.000,00
Ficha n.º 94 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 3.2.90.21 – aplicações diretas –	R\$	15.000,00
Ficha n.º 94 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 3.2.90.21 – aplicações diretas –	R\$	70.000,00
Ficha n.º 94 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 3.2.90.21 – aplicações diretas –	R\$	990.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 206 – 02.29.01.15.451.0308.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	157.000,00
Ficha n.º 221 – 02.29.03.15.452.0308.2310 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	223.000,00
Ficha n.º 221 – 02.29.03.15.452.0308.2310 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	60.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 2.083.990,00 (dois milhões e oitenta e três mil e novecentos e noventa reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 368 – 02.33.01.12.122.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas –	R\$	450.000,00
Ficha n.º 369 – 02.33.01.12.122.0204.2010 - 3.1.90.13 – aplicações diretas –	R\$	175.000,00
Ficha n.º 372 – 02.33.01.12.122.0204.2010 - 3.1.91.13 – aplicações diretas –	R\$	35.000,00
Ficha n.º 403 – 02.33.03.12.361.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas –	R\$	1.300.000,00
Ficha n.º 407 – 02.33.03.12.361.0204.2010 - 3.1.91.13 – aplicações diretas –	R\$	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha n.º 678 – 02.35.10.10.302.0206.2355 - 3.3.90.32 – aplicações diretas –	R\$	83.990,00
--	-----	-----------

Art. 4º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 2.083.990,00 (dois milhões e oitenta e três mil e novecentos e noventa reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil

Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas –	R\$	450.000,00
Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas –	R\$	175.000,00
Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas –	R\$	35.000,00
Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas –	R\$	40.000,00
Ficha n.º 391 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.91.13 – aplicações diretas –	R\$	1.300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha n.º 652 – 02.35.10.10.302.0206.2200 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	83.990,00
--	-----	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2018.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 14 de dezembro de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral